



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de Machados

Rua Manoel João, 23 - CEP 55740

C.G.C. nº 11.097.375/0001-38

Telefone 628-0042

LEI MUNICIPAL Nº 416/92, de 09.10.92

EMENTA: Dispõe sobre denominação do prédio do CLUBE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de CLUBE MUNICIPAL JOSÉ PLÁCIDO DA SILVA, "o P L A C I D A O," o Clube Social desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 1992.

MANUEL PLÁCIDO DA SILVA.

-PREFEITO-